



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

NÚMERO 2990

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ARP Nº 013/2026

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ Nº.: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: MGH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº.: 37.653.978/0001-62.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER O HOSPITAL ANTÔNIO FERRAZ DE MACAU/RN.

VALOR: R\$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: DE 27 DE JULHO DE 2026 A 27 DE JULHO DE 2027.

ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 028/2026 - MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO SRP.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL: 14.133/2021 DECRETO MUNICIPAL 2685/2022 E SUAS ALTERAÇÕES.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - FLÁVIA PATRICIA TAVARES VERAS VIEIRA - CPF: 064.289.624-03 - PREFEITA MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: MGH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº.: 37.653.978/0001-62 - REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO LUCAS RODRIGUES DE ARAUJO - CPF Nº.: 072.029.294-81.

MACAU/RN, 27 DE JULHO DE 2026.



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

NÚMERO 2990

EXTRATO DE ARP Nº 014/2026

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ Nº.: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA - CNPJ Nº.:

27.320.140/0001-01.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER O HOSPITAL ANTÔNIO FERRAZ DE MACAU/RN.

VALOR: R\$ 26.811,36 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: DE 27 DE JULHO DE 2026 A 27 DE JULHO DE 2027.

ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 028/2026 - MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO SRP.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL: 14.133/2021 DECRETO MUNICIPAL 2685/2022 E SUAS ALTERAÇÕES.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - FLÁVIA PATRICIA TAVARES VERAS VIEIRA - CPF: 064.289.624-03 - PREFEITA MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA - CNPJ Nº.: 27.320.140/0001-01 - **REPRESENTANTE LEGAL:** JULANE MIRELLI SOUZA DA SILVA LOPES - CPF Nº.: 029.773.554-30.

MACAU/RN, 27 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE ARP Nº 015/2026

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ Nº.: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: SEVENTEC COMERCIO LTDA - CNPJ Nº.: 08.784.976/0002-95.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER O HOSPITAL ANTÔNIO FERRAZ DE MACAU/RN.

VALOR: R\$ 11.584,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

VIGÊNCIA: DE 27 DE JULHO DE 2026 A 27 DE JULHO DE 2027.

ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 028/2026 - MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO SRP.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL: 14.133/2021 DECRETO MUNICIPAL 2685/2022 E SUAS ALTERAÇÕES.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - FLÁVIA PATRICIA TAVARES VERAS VIEIRA - CPF: 064.289.624-03 - PREFEITA MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: SEVENTEC COMERCIO LTDA - CNPJ Nº.: 08.784.976/0002-95 - **REPRESENTANTE LEGAL:** LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO - CPF Nº.: 091.943.036-81.

MACAU/RN, 27 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE ARP Nº 016/2026

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ Nº.: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: VERLUMA COMERCIO LTDA - CNPJ Nº.: 63.679.550/0001-07.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER O HOSPITAL ANTÔNIO FERRAZ DE MACAU/RN.

VALOR: R\$ 1.450,00 (UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA: DE 27 DE JULHO DE 2026 A 27 DE JULHO DE 2027.

ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 028/2026 - MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO SRP.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL: 14.133/2021 DECRETO MUNICIPAL 2685/2022 E SUAS ALTERAÇÕES.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - FLÁVIA PATRICIA TAVARES VERAS VIEIRA - CPF:



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

NÚMERO 2990

064.289.624-03 - PREFEITA MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: VERLUMA COMERCIO LTDA - CNPJ Nº.: 63.679.550/0001-07 - REPRESENTANTE LEGAL: NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO - CPF Nº.: 899.845.958-20.

MACAU/RN, 27 DE JULHO DE 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO PE- Nº 033/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. A Prefeitura Municipal de Macau/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a Licitação PE- nº 033/2026, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme especificações, condições, quantitativo e exigências do Termo de Referência.** O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Macau/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira, por meio de pendrive. **A sessão eletrônica será aberta às 09h00min (horário de Brasília) do dia 12 de Agosto de 2026.**

Macau/RN, 27 de julho de 2026.

FLUSSIER AURELIO VIEIRA GALDINO

Pregoeiro Oficial - PMM/RN

EDITAIS

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal, especialmente as Leis Municipais nº 1.560/2026 e nº 1.561/2026, considerando a necessidade de ampliação da participação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva para atendimento das demandas do Programa Macau Sustentável, **TORNA PÚBLICO o PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica reaberto o período de inscrições do Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva nº 001/2026, exclusivamente nos dias 28 e 29 de julho de 2026, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, permanecendo inalterado o local previsto no Edital.

Parágrafo único. As inscrições realizadas anteriormente permanecem válidas, facultando-se aos candidatos já inscritos a complementação ou substituição da documentação apresentada durante o novo período de inscrições.

Art. 2º. Os itens 1.3, 1.4, 2.1, 3.1, alínea "d", 4.7.2, alínea "e", 4.7.3, 4.7.4, 7.2 e 7.4 passam a vigorar com a seguinte redação:

"1.3." Para investidura na função temporária, o candidato deverá atender aos requisitos de habilitação profissional, qualificação e demais exigências estabelecidas para o respectivo cargo, conforme especificado no Anexo II deste Edital.



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

NÚMERO 2990

"1.4". Não será admitida a contratação de candidato que, no ato da convocação, não comprovar o atendimento integral dos requisitos exigidos para o cargo pretendido, inclusive quanto à Carteira Nacional de Habilitação, quando exigida, habilitações específicas e demais documentos previstos neste Edital.

"2.1". Serão contratados, por meio deste Processo Seletivo Simplificado, profissionais para o exercício das funções temporárias de Gari/Margarida, Motorista III (Caminhão Compactador e de Coleta), Encarregado de Turma, Operador de Máquina e Tratorista, observados os requisitos previstos neste Edital e em seus anexos.

"3.1, alínea d". d) comprovar os requisitos específicos exigidos para a função pretendida, conforme disposto no Anexo II deste Edital.

"4.7.2, alínea e". e) documentos comprobatórios dos requisitos específicos da função, quando exigidos no Anexo II.

"4.7.3". Além dos documentos gerais, o candidato deverá apresentar exclusivamente os documentos específicos exigidos para cada função, conforme o Anexo II deste Edital.

"4.7.4". Os documentos exigidos como requisito para contratação constituem condição para investidura na função temporária e não serão objeto de pontuação na Avaliação Curricular.

"4.7.5". O candidato poderá apresentar, juntamente com a documentação de inscrição, a **Declaração de Veracidade das Informações e dos Documentos Apresentados**, constante do Anexo X deste Edital, por meio da qual declara, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas e os documentos apresentados correspondem à verdade, ficando ciente de que a constatação de falsidade, omissão ou adulteração documental poderá ensejar sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado ou, caso já contratado, a rescisão do contrato administrativo, sem prejuízo das demais sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

"7.2". A Análise Curricular consistirá na avaliação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato da inscrição, considerando exclusivamente os critérios de experiência profissional e qualificação profissional previstos no Anexo III.

"7.4". Os documentos apresentados para comprovação dos requisitos mínimos exigidos para cada função servirão apenas para habilitação do candidato no certame, não gerando qualquer pontuação na Avaliação Curricular.

Art. 3º. Ficam substituídos integralmente os seguintes anexos do Edital nº 001/2026:

I - Anexo II - Quadro de Funções e Requisitos;

II - Anexo III - Critérios de Pontuação da Análise Curricular;

III - Anexo V - Cronograma;

IV - Anexo VI-A - Ficha de Avaliação da Comissão Organizadora.

Art. 4º. A pontuação anteriormente destinada ao critério Escolaridade Superior ao Requisito Mínimo fica extinta, sendo redistribuída para os critérios de experiência profissional, conforme disciplinado no novo Anexo III deste Aditivo.

Art. 5º. Os candidatos que efetuaram inscrição anteriormente poderão, durante o período de reabertura das inscrições:



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

NÚMERO 2990

I - complementar documentação;

II - substituir documentos anteriormente apresentados;

III - apresentar novos certificados ou comprovações de experiência profissional existentes até a data de encerramento das inscrições reabertas.

Art. 6º. O Cronograma do Processo Seletivo Simplificado passa a vigorar conforme o novo Anexo III deste Aditivo.

Art. 7º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital nº 001/2026 que não conflitarem com este Primeiro Aditivo.

ANEXO II DO PRIMEIRO ADITIVO

SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL DO ANEXO III CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

1. GARI / MARGARIDA

Critério	Pontuação	Máximo	Comprovação
Experiência profissional específica em limpeza urbana, coleta de resíduos, capinação, roçagem, pintura de meio-fio, conservação de vias e praças	05 pontos por semestre	70 pontos	CTPS, contrato, declaração ou certidão
Experiência correlata (ASG, servente, auxiliar de limpeza, zelador etc.)	02 pontos por semestre	20 pontos	CTPS, contrato ou declaração
Cursos relacionados à função (mínimo 20h)	05 pontos por curso	10 pontos	Certificado

Pontuação máxima: 100 pontos.

2. MOTORISTA III

Critério	Pontuação	Máximo
Experiência na condução de caminhão compactador, caminhão de coleta, caminhões pesados ou equivalentes	05 pontos por semestre	80 pontos
Cursos MOPP, Direção Defensiva, NR-11, NR-12 ou correlatos	05 pontos por curso	20 pontos

Pontuação máxima: 100 pontos.

3. ENCARREGADO DE TURMA

Critério	Pontuação	Máximo
Experiência como encarregado, líder ou supervisor	05 pontos por semestre	60 pontos



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

NÚMERO 2990

Critério	Pontuação	Máximo
Experiência em limpeza urbana	02 pontos por semestre	20 pontos
Cursos de liderança, gestão, segurança do trabalho ou correlatos	05 pontos por curso	20 pontos

Pontuação máxima: 100 pontos.

4. OPERADOR DE MÁQUINA

Critério	Pontuação	Máximo
Experiência em operação de máquinas pesadas	05 pontos por semestre	80 pontos
Cursos de operação de máquinas, NR-11, NR-12 ou correlatos	05 pontos por curso	20 pontos

Pontuação máxima: 100 pontos.

5. TRATORISTA

Critério	Pontuação	Máximo
Experiência como tratorista	05 pontos por semestre	80 pontos
Cursos de mecanização agrícola, operação de tratores, manutenção preventiva ou correlatos	05 pontos por curso	20 pontos

Pontuação máxima: 100 pontos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A pontuação máxima da Análise Curricular será de **100 (cem) pontos**.
2. Serão considerados apenas os documentos apresentados dentro do período de inscrições.
3. Cada documento será pontuado uma única vez.
4. Não haverá atribuição de pontuação por escolaridade, diploma ou nível de instrução.

ANEXO III DO PRIMEIRO ADITIVO SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL DO ANEXO V CRONOGRAMA

EVENTO / ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Reabertura das Inscrições	28 e 29/07/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise Curricular	31/07/2026
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	03/08/2026
Julgamento dos Recursos	05/08/2026
Publicação do Resultado Final	05/08/2026
Homologação do Processo Seletivo Simplificado	05/08/2026



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

NÚMERO 2990

ANEXO IV DO PRIMEIRO ADITIVO
SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL DO ANEXO VI-A
FICHA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: _____

Função Pretendida: _____

Data da avaliação: //2026

GARI / MARGARIDA

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida	Observações
Experiência profissional específica	70		
Experiência profissional correlata	20		
Cursos de qualificação	10		
TOTAL	100		

MOTORISTA III

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida	Observações
Experiência na condução de caminhões	80		
Cursos MOPP, Direção Defensiva, NR-11, NR-12 ou correlatos	20		
TOTAL	100		

ENCARREGADO DE TURMA

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida	Observações
Experiência como encarregado, líder ou supervisor	60		
Experiência em limpeza urbana	20		
Cursos de liderança, gestão ou segurança do trabalho	20		
TOTAL	100		

OPERADOR DE MÁQUINA

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida	Observações
Experiência em operação de máquinas pesadas	80		
Cursos de operação de máquinas, NR-11, NR-12 ou correlatos	20		
TOTAL	100		

TRATORISTA

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida	Observações
Experiência como tratorista	80		
Cursos de mecanização agrícola, operação de tratores ou correlatos	20		
TOTAL	100		

RESULTADO DA AVALIAÇÃO



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

NÚMERO 2990

Pontuação Final: _____ pontos

() Classificado

() Desclassificado

FUNDAMENTAÇÃO DAS GLOSAS (quando houver)

ASSINATURAS

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2026

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, residente e domiciliado(a) _____, candidato(a) à função de _____, no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva nº 001/2026, promovido pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Macau/RN,

DECLARO, para todos os fins de direito, sob as penas da lei, que:

I - todas as informações constantes no Formulário de Inscrição, no currículo e nos documentos apresentados são verdadeiras, completas e correspondem fielmente à minha situação pessoal, profissional e acadêmica;

II - todos os documentos apresentados são autênticos, íntegros e correspondem aos seus respectivos originais;

III - tenho ciência de que a prestação de informação falsa, a omissão de informação relevante, a adulteração documental ou a apresentação de documento falso acarretará minha eliminação do Processo Seletivo Simplificado ou, caso já contratado(a), a imediata rescisão do contrato administrativo, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Macau/RN, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Nome: _____
CPF: _____